

MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 668 DE 02 DE AGOSTO DE 2021 DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 06 (seis) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor <u>Francisco Alves Teixeira</u>, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Motorista, o qual se deslocou para Campo Largo/PR e Campina Grande do Sul/PR, nos dias 06, 09, 13, 15, 19 e 22 de julho de 2021, para translado de pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 02 de agosto de 2021.

João Soares Miranda
Secretário Municipal de Administração